



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA  
Rua Newton Bello, nº. 255 – Centro – Cep. 65.820-000  
Email:camaramunicipaltf@gmail.com - CNPJ nº. 06.651.830/0001-65

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2025**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões no prédio da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, reuniu-se em Sessão a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final com a presença dos vereadores Marcos de Souza Barreira de Oliveira (presidente), Antonio Pereira da Silva Filho (vice-presidente) e Ítalo Bruno Lopes da Silva (membro). A presente sessão visa a análise, discussão e emissão do **Parecer Nº 014/2025**, sobre o **Projeto de Lei nº 011/2025** que “ALTERA A LEI 517/2017 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Executivo Municipal. Diante da análise, a Comissão posiciona-se favorável à aprovação do projeto em referência, por estar em conformidade com os parâmetros constitucionais da legalidade. Em face do acima exposto, a Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final, dá o seu PARECER no sentido que o **Projeto de Lei Nº 011/2025**, seja aprovado, nos termos apresentados. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes. Tasso Fragoso-MA, 09 de maio de 2025.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Marcos de Souza Barreira de Oliveira – PRD

PRESIDENTE – CPLJRF

Antônio Pereira da Silva Filho – PSD

VICE-PRESIDENTE – CPLJRF

Ítalo Bruno Lopes da Silva – REPUBLICANOS

MEMBRO - CPLJRF